



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA DO ITANHY**  
ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

---

**PORTARIA Nº. 16/2026  
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Concede Renovação da Cessão do servidor  
**DANIEL DE OLIVEIRA RALIN**, do quadro de  
provimento efetivo deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Renovação de Cessão do servidor **DANIEL DE OLIVEIRA RALIN**, portador (a) do RG nº 1.441.261 SSP/SE, inscrito no CPF nº 002.521.195-17, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, lotado na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhy, para desenvolver suas atividades juntos á Prefeitura Municipal de Estância/SE.

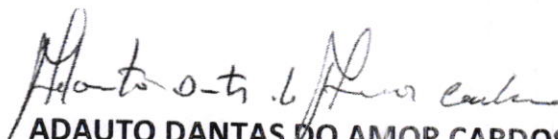
Art. 2º - A Cessão sem ônus para o município de Santa Luzia do Itanhy/SE, tendo início em 05/01/2026 à 31/12/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data 01/01/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 05 de janeiro de 2026.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal